

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE SERVIDORES
TEMPORÁRIOS**

Processo Seletivo Simplificado 001/2023

Aos **23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2023**, na sede da Prefeitura de Itapeva/MG na Rua Ulisses Escobar, 30, centro, Itapeva, Estado de Minas Gerais, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Seleção de Servidores Temporários, para análise dos documentos protocolados referentes ao Processo Seletivo Simplificado 001/2023, com o propósito de seleção de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MOTORISTA**. Isto posto, feita a devida análise documental posta nos autos do processo seletivo simplificado 001/2023, o fazendo da seguinte forma:

Os documentos do candidato **OSMAR APARECIDO DO AMARAL** de fls. 109, 110, 111 e 114 estão ilegíveis, porém em consulta ao expediente digitalizado enviado por e-mail, pode ser conferido suas informações e autenticidade. Ademais, ele não apresentou comprovante da última votação, exigido no edital, sendo desclassificado;

O candidato **ISAAC AUGUSTO BARRETO**, apresentou o documento de fls. 148, ref. CNH, cuja mesma consta vencida em 18/10/2022, não obtendo o prazo de validade vigente, posto isto, consta a desclassificação do concorrente;

Quanto ao candidato **ADILSON DOS SANTOS FIGUEIREDO**, não apresentou junto aos documentos o comprovante de última votação, sendo o mesmo desclassificado.

Por fim, os demais candidatos apresentaram a documentação conforme previsto no edital, sendo procedida a classificação final destes a seguir:

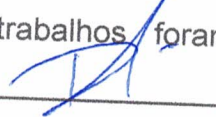
INSCRITOS	PONTUAÇÃO	IDADE	COLOCAÇÃO
FELIPE DEODATO DA SILVA	30	43	1°
RODRIGO ROMÃO DE SOUZA	24	40	2°
DELMAR DE LIMA CESAR	20	57	3°
ADILMA MARIA DE ANDRADE DOS ANJOS	10	53	4°

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO

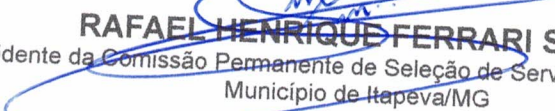
SINVALDO RODRIGUES COSTA	04	64	5°
MARCELO RAMOS DE ALMEIDA	0	36	6°
MARCUS VINÍCIUS DE LIMA LUIZ	0	28	7°
ISAAC AUGUSTO BARRETO	0	64	DESCLASSIFICADO
OSMAR APARECIDO AMARAL	0	61	DESCLASSIFICADO
ADILSON DOS SANTOS FIGUEIREDO	0	55	DESCLASSIFICADO

Dê-se publicidade da presente reunião aos interessados, podendo esses manifestarem quanto a discordância, por escrito, em até 02 (dois) dias úteis da presente data.

Após o prazo supra, com a homologação do Processo Seletivo Simplificado, o expediente deverá ser encaminhado para o Setor de Recursos Humanos para as providências cabíveis.

Os trabalhos foram encerrados às 11:14h. Nada mais havendo a registrar, eu,  **DOUGLAS LUIS DE GODOI JÚNIOR**, Secretário neste feito, lavrei a presente ata que, depois de lida, foi aprovada por todos os presentes.

Publique-se e registre-se.


RAFAEL HENRIQUE FERRARI SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Seleção de Servidores Temporários
Município de Itapeva/MG


PRISCILA MIOTII DA CUNHA
Membro – Município de Itapeva/MG

